



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**EDITAL 117/2025 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PARA O CURSO
DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TADS), PARA ATUAÇÃO
NO CAMPUS DE ALEGRE**

Resultado Preliminar da Prova de Títulos

Link da planilha com a pontuação discriminada:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L00dClnhcCI8x2mJOuDBM08WV_rT1zLOIFGC7vfvfYM/edit?usp=sharing

CURSO: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)			
FUNÇÃO: Tutor			
ÁREA: Informática			
PERFIL: Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.			
NOME	VAGA CONCORRIDA	SITUAÇÃO	TOTAL
DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	90
FLAVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	90
MARCIANE COSMO LOUZADA	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	75
ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	40
LEIDIANA SANTOS MATOS	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	35
TERIENE SELLIA	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	33
DULCE KAROLAINÉ DA SILVA MENDES	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	22
FRANCIELLY VIEIRA DE BRITO	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	15
AUGUSTO MELO MOULIN BREDÁ	Ampla Concorrência - AC	DEFERIDO	10
ANTONIO LUIZ SANTANA	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital (Anexo	75

		III - Quadro de Perfil). Não enviou certificado de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.	
PABLO CARDOSO MISSÁGIA	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital (Anexo III - Quadro de Perfil). Não enviou certificado de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.	40
RENATA RANGEL DE FARIA	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. A candidata não atendeu ao item 3.2 do edital (Anexo III - Quadro de Perfil). Não enviou certificado de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.	20
OSIEL PINTO DOS SANTOS	Pretos, Pardos e Indígenas - PPI	INDEFERIDO. O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital (Anexo III - Quadro de Perfil). Não enviou certificado de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.	10
SÉRGIO PEREIRA DOS REIS	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. O candidato não atendeu ao item 3.2 do edital (Anexo III - Quadro de Perfil). Não enviou certificado de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia, com Pós Graduação em Gestão de Escolas ou em Gestão Educacional.	10
JOSÉ JEFFERSON PIRES GONÇALVES	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. O candidato não enviou os documentos exigidos para a inscrição, conforme item 5.5, incisos de "a" a "g" e "j".	0
SHIRLEY ALVES DOS ANJOS	Pretos, Pardos e Indígenas - PPI	INDEFERIDO. A candidata não enviou os documentos exigidos para a inscrição, conforme item 5.5, incisos de "a" a "g" e de "i" e "j".	0
WELLINGTON JUNIO DOMINGOS	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. O candidato apresentou 128 documentos, sendo que o limite é de 50 arquivos, conforme item 5.4.3.A documentação enviada pelo	0

		candidato deverá possuir o tamanho máximo de 50 páginas, somando-se os documentos obrigatórios exigidos no item 5.5 e os documentos passíveis de pontuação descritos no ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO. O candidato que enviar documentação com numeração de páginas superior a 50 páginas será indeferido, sem possibilidade de interposição de recursos.	
MARGARIDA CANTARELI ALVES	Ampla Concorrência - AC	INDEFERIDO. A Candidata apresentou 54 documentos, sendo que o limite é de 50 arquivos, conforme item 5.4.3.A documentação enviada pelo candidato deverá possuir o tamanho máximo de 50 páginas, somando-se os documentos obrigatórios exigidos no item 5.5 e os documentos passíveis de pontuação descritos no ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO. O candidato que enviar documentação com numeração de páginas superior a 50 páginas será indeferido, sem possibilidade de interposição de recursos.	0

Vitória (ES), 05 de setembro de 2025.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022